

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 10/02/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/02/2023 16:17:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B1367A8000EECB0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 040/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 036-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2023 sem ônus para este Poder Legislativo:

PAULA FERNANDA SOARES PEREZ
NIVIA DA SILVA PIRES

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 13/02/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/02/2023 16:18:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B78E6732000EECC0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023.10000.10718.0.000195

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / LM Cursos e Capacitação Ltda

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000195;

CONSIDERANDO o art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa LM Cursos e Capacitação Ltda, especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento para 25 (vinte e cinco) servidores da Câmara Municipal de Manaus, na modalidade *in company*, sobre a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: implantação e principais alterações, com no mínimo 24 horas de capacitação presencial, incluindo material didático e certificado,

mais 10 dias de assessoria remota, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 16/02/2023 16:20:49

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 16/02/2023 16:08:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5CF54E26000EECC4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023-CMM

OBJETO: Contratação de serviços de transmissão/retransmissão de sessões plenárias, solenidades e outros eventos da Câmara Municipal de Manaus em portais digitais e mídias digitais na cidade de Manaus, através do programa MOMENTO CMM com o intuito de informar, educar e fortalecer através de conteúdos produzidos com qualidade, visando a aproximação deste parlamento com a sociedade manauara, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000132.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2023

VALOR: Valor mensal de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, Programa de Trabalho: 01.131.0123.2179.0000, Fonte: 15000000, Natureza da Despesa: 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e ANA CRISTINA ABREU BELOTA, pela empresa MKT PROMO LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados nas transmissões online das sessões plenárias, atendendo aos padrões de alta qualidade de transmissão pela internet da TV e Rádio para Câmara Municipal de Manaus, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000133.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2023

VALOR: Valor mensal de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, Programa de Trabalho: 01.131.0123.2179.0000, Fonte: 15000000, Natureza da Despesa: 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e JOCELANIO MARCIO DA SILVA, pela empresa INNAIE CONSULTORIA LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde